INDICAÇÃO Nº 481/2019

Demarcação das vagas de estacionamentos em frente à Receita Federal, na Rua Rui Barbosa, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a sinalização das vagas de estacionamentos em frente à Receita Federal, na Rua Rui Barbosa, no Centro.

Esta solicitação se faz necessária, pois em frente à Receita Federal o estacionamento se encontra mal sinalizado e sem demarcações.

Considerando ainda que, a ausência de linhas demarcatórias de vagas para estacionamento enseja uma má utilização, pelos condutores, das áreas destinadas a essa finalidade, o que acaba gerando grandes espaços vazios entre veículos, ao mesmo tempo, impossibilitando que outro seja estacionado ali, reduzindo assim o número de vagas.

Portanto, sugere-se a demarcação de vagas para estacionamento no trecho acima referido, e a fiscalização devida, a fim de organizar a distribuição espacial urbana e evitar que os condutores estacionem de maneira equivocada.

Segue foto em anexo.

SALA DAS SESSÕES, 4 de junho de 2019.

GABRIEL BAIERLE